

ACTA DE APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PROJECTO DE CISÃO

ACTA Nº10

Aos três dias do mês de Outubro de 2011 , pelas horas 09h30, reuniram em Assembleia Geral Extraordinária, os sócios da sociedade por quotas ALI, CONSERVA&LIMPA-COMERCIO POR GROSSO DE PRODUTOS ALIMENTARES,LDA, pessoa colectiva nº 500273170, sociedade matriculada sob o número 500273170 da Conservatória do Registo Comercial de Braga e com o capital social de 700.000€ (setecentos mil euros), na sua sede social de Braga, sita na Rua Lopes Gonçalves, Maximinos. Presentes ao acto estavam todos os accionistas com direito de voto, Maria de Fátima Gonçalves (detentor de 21,43% do Capital Social), Patrícia Alexandra dos Santos Rito (detentor de 21,43% do Capital Social), Véronique Januário Esteves (detentor de 10 % do Capital Social, Célia Cristina Gonçalves (detentor de 12,22% do Capital Social), Aida Maria Ala Fernandes, representante da Sociedades Azeites&Licores, SA (detentor de 0,71% do Capital Social), Joel André Magalhães da Silva em representação da firma NordesteGranitos,LDA (detentor de 14,29%) e Ricardo Duarte, representante da sociedade SOL DA CABREIRA,LDA (detentor de 3,5% do Capital Social).

Estando representada a totalidade do capital social os sócios demonstraram a vontade de, com dispensa de formalidades prévias, se constituírem em Assembleia Geral, nos termos do artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais, manifestando todos a vontade de que Assembleia se constitua e delibere sobre **o único ponto da ordem de trabalhos:** Apreciação e votação do projecto de cisão da ALI, CONSERVA&LIMPA SA e a designação de administrador para outorgar a correspondente escrita.

Foi dada a palavra à Administradora, Maria de Fátima Gonçalves, a qual se referiu ao projecto de cisão da sociedade *ALI, CONSERVA&LIMPA, SA* que foi oportunamente registado pela sociedade na Conservatória do Registo Comercial de Braga, propondo a aprovação do mesmo e que fosse designado o mesmo para outorgar a escritura de cisão nos termos e condições que entender convenientes.

Depois de discutido o ponto em si, procedeu-se a votação, tendo sido votado por unanimidade.

Esgotada a ordem de trabalho, o Presidente da Mesa deu a reunião como encerrada, dela se lavrando a presente acta, que foi aprovada e assinada.

Braga, 3 de Outubro de 2011

(Presidente da Mesa)